

PORTARIA COREN-PE Nº 0258/2023

Designa presidente do Coren-PE e assessoras para participarem do Coren-PE Presente, na cidade de Garanhuns-PE

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0062/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Presidente do Coren-PE José Gilmar Costa de Souza Júnior, as assessoras Maria Cecília Pereira Leal e Gardênia da Silva e o assessor Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para participarem do Coren-PE Presente!, que ocorrerá no município de Garanhuns – V GERES, no dia 31/03/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2023.